

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 456 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.489, de 12 de agosto de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS TITULARES:

Jair José Muller;

Douglas Zatta;

Rafael Alfredo Heck;

MEMBROS SUPLENTES:

Iria Wogel Angnes;

Daiane Hister Franz;

Vandecir Valentim Piva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 356 de 02 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE DEZEMBRO DE 2021


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná